



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP**

**SÚMULA DA 444ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA
DE GEOLOGIA E ENGENHARIA DE MINAS**

- 1 **Data:** 06 de maio de 2019 -----
2 **Local:** Auditório - Av. Angélica, 2364 - 4º andar - Higienópolis - São Paulo/SP -----
3 **Coordenação:** Geólogo Sebastião Gomes de Carvalho -----
4 **Início:** 13h15 -----
5 **Término:** Término: 15h30 -----
6 **Presentes:** Geólogo Daniel Cardoso, Geólogo Ronaldo Malheiros Figueira, Geólogo Sebastião
7 Gomes de Carvalho, Geólogo Edilson Pissato, Engenheiro de Minas Alexandre Sayeg Freire,
8 Engenheiro de Minas Ricardo Cabral de Azevedo, Eng. Oper. Mec. Maq. Ferram e Eng. Seg.
9 Trab. Gley Rosa. (Representante do Plenário). -----
10 **Ausências justificadas:** Não houve. -----
11 **Apoio Técnico:** Arq. Urb. Ricardo de Mello. -----
12 **Apoio Administrativo:** Patrícia da Silva Pedrosa. -----
13 **ITEM I – Abertura da sessão e verificação de quórum:** Verificado o número de
14 presentes e constatado o quórum regimental, o Coordenador Sebastião Gomes de Carvalho
15 procedeu à abertura da sessão. -----
16 Presente à reunião, o Gerente Eng. Quim. Carlos Martins Plentz, comunicou aos presentes
17 que devido à alteração funcional ocorrida em 02/05/2019, passou a ocupar a gerência do
18 DAC3/SUCOL, a qual dá suporte técnico e administrativo à Câmara Especializada de Geologia
19 e Engenharia de Minas – CAGE. Colocou-se, na oportunidade, à disposição da Câmara. -----
20 Presente à reunião, a gerente do DAC1, Arq. Urb. Dinah S. Iwamizu, informou sobre a
21 necessidade da CAGE manter representante na Comissão Permanente de Ética Profissional,
22 dada a inviabilidade do Conselheiro Ricardo Cabral de Azevedo continuar com a
23 representação, em razão de problemas de calendário. Sequentemente, após entendimentos,
24 a Câmara decidiu pela indicação do Conselheiro Edilson Pissato como representante da CAGE
25 nessa Comissão e o Conselheiro Daniel Cardoso Profissional na qualidade de suplente. -----
26 -----
27 **ITEM II – Leitura e apreciação da Súmula:** Reunião Ordinária nº 443ª, de 08/04/19:
28 Aprovada por unanimidade. -----
29 -----
30 **ITEM III – Leitura de Extrato de correspondências recebidas e expedidas.** -----
31 -----
32 **III. I. Correspondências Recebidas:** Correspondência consignando alta prioridade
33 recebida do DAC3/SUPCOL por correio eletrônico, datada de 03/05/2019, aos Coordenadores
34 de Câmaras Especializadas, relativamente ao *Plano de Fiscalização – 2020*, a qual já foi
35 transmitida aos membros da CAGE, via correio eletrônico, demandando ações, com datas
36 definidas para cumprimento. Na oportunidade ficou definido: 1) O encaminhamento aos
37 membros da CAGE, via correio eletrônico, do Plano de Fiscalização da CAGE - 2019, para
38 subsídio, devendo o plano de fiscalização da CAGE - 2020 ser pautado, com vistas à sua
39 aprovação, na próxima reunião do mês de junho. 2) que no novo Plano de Fiscalização a ser
40 definido, contemple questões envolvendo barragens de rejeito de minérios, bem como a
41 fiscalização decorrente de convênios firmados. -----
42 **III. II. Correspondências Expedidas:** Não houve -----
43 **ITEM IV – Comunicados:** -----



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP**

**SÚMULA DA 444ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA
DE GEOLOGIA E ENGENHARIA DE MINAS**

44 **IV. I. - Coordenador:** Comentou sobre alterações ocorridas nas Diretrizes Curriculares dos
45 Geólogos; o impacto nas profissões em decorrência da Tecnologia 4.0, envolvendo
46 modificações profundas na área da Engenharia; a realização do SEFISC 2019 em
47 02/08/2019, quando então deverá ser apresentado o Plano de Fiscalização da CAGE para o
48 exercício de 2020; e sobre a proposição de Grupos de Trabalho para o exercício de 2019. ----
49 **-IV. II. - Conselheiros:** *Conselheiro Ronaldo Malheiros Figueira* - 1. Lembrou sobre a
50 realização da 2ª reunião da *Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Geologia e Minas -*
51 *CCEGM*, fórum consultivo do Confea, a ser sediada pelo Crea-SP ("sede Angélica") nos dias
52 13, 14 e 15 de maio de 2019, quando então ocorrerá visita técnica a duas empresas de
53 mineração; 2. Informou que nos dias 15 a 17 de maio, ocorrerá no Centro de Difusão
54 Internacional da Universidade de São Paulo - USP, a realização do *Congresso Brasileiro de*
55 *Profissionais das Geociências - ProGEO*, organizado pela Federação Brasileira de Geólogos -
56 FEBRAGEO, importante evento para os profissionais da Geociências. -----
57 -----
58 **ITEM V – Apresentação, discussão e apreciação da pauta:** -----
59 **V. I – Relações de Interrupção de Registro Profissional: DECISÃO: 1.** Referendar a
60 interrupção de registro profissional realizada nos termos da Instrução nº 2.360/2013 do
61 Crea-SP, constante da seguinte relação: Relação nº 34/18 – UOP Paulínia – Interessado:
62 Bernardo Mathias Guimarães. -----
63 -----
64 **V. II - Relação de Referendo para Atribuição de Profissional nº A400461: DECISÃO:**
65 (1) aprovar os registros sob nº (s) de ordem 1 e 2. -----
66 -----
67 **V. III - Relação de Referendo para Responsabilidade Técnica de Empresa nº**
68 **A400397: DECISÃO:** (1) Aprovar as anotações relativas aos processos sob nº de ordem:
69 **01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 10, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22 e 23;** (2) Aprovar a
70 anotação relativa ao processo sob o nº de ordem **07**, com os votos contrários dos
71 Conselheiros Alexandre Sayeg Freire e Ricardo Cabral de Azevedo; (3) Não apreciar a
72 anotação relativa ao processo sob nº de ordem **09**, em razão do profissional anotado não
73 estar vinculado à modalidade Geologia e Minas; (4) Aprovar a anotação relativa ao processo
74 sob nº de ordem **11**, bem como: a) Notificar a empresa interessada a indicar profissional
75 (nível superior) para ser anotado como Responsável Técnico pela atividade de *mineração*; b)
76 Alertar a empresa interessada e seu Responsável Técnico quanto à Resolução nº 1073/2016
77 do Confea - Art. 7º; (5) a) Não apreciar as anotações de profissionais Técnicos relativas nos
78 processos sob nº de ordem: **12 e 19**, por força da Lei Federal nº 13.639, de 26 de março de
79 2018, que cria o Conselho Federal dos Técnicos Industriais, o Conselho Federal dos Técnicos
80 Agrícolas, os Conselhos Regionais dos Técnicos Industriais e os Conselhos Regionais dos
81 Técnicos Agrícolas, ensejando aos Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia
82 impedimento de emissão de documentos de qualquer natureza envolvendo esses
83 profissionais; b) Notificar as empresas interessadas a indicar profissional (nível superior) para
84 ser anotado como Responsável Técnico pelas atividades de *mineração*. -----
85 -----



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP**

**SÚMULA DA 444ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA
DE GEOLOGIA E ENGENHARIA DE MINAS**

86 **V. IV - Julgamento de Processos da Pauta:** -----
87 **Ordem 01** - Processo: nº A-25/1987 V6 T1, Interessado: VALTER GALDIANO GONÇALES.
88 Assunto: Regularização de Obras/Serviços sem ART. **DECISÃO:** Aprovar o parecer do relator,
89 Conselheiro Sebastião, Gomes de Carvalho, pelo deferimento dos requerimentos de fls.03, 11
90 e 26 do interessado, Geólogo Valter Galdiano Gonçalves, sem prejuízo da multa prevista no
91 art. 3º da Lei nº 6496/1977. -----
92

93 **Ordem 02** - Processo: nº F-5/2010 V2, Interessado: MINERAÇÃO GRESKA LTDA. Assunto:
94 Requer Registro. **DECISÃO:** Aprovar o parecer do relator, Conselheiro Sebastião Gomes de
95 Carvalho, conforme segue: 1. Pela aprovação / referendo da anotação do geólogo Job Jesus
96 Batista como Responsável Técnico da interessada, para desenvolver atividades do objetivo
97 social exclusivamente na área de Geologia, nos termos do artigo 6º da Lei nº 4076/1962; 2.
98 Pela notificação ao Geólogo Job Jesus Batista para a emissão de nova ART retificadora às ART
99 nº 28027230180062505 (fls.84) e nº 28027230180934721 (fls.93), por não contar com
100 atribuições profissionais para a lavra e beneficiamento dos minérios explorados pela
101 interessada, procedimento o qual, em decorrência, vem a corrigir a situação apontada pela
102 Assistência Técnica em sua Informação, quanto à existência de anotações distintas para uma
103 mesma situação; 3. Pela notificação à empresa interessada, para indicação de profissional
104 legalmente habilitado para responsabilizar-se pelas atividades relacionadas à Engenharia de
105 Minas, concernente as de lavra e beneficiamento dos minerais explorados. -----
106

107 **Ordem 03** - Processo: nº PR-478/2012, Interessado: DIANA RAVAGNOLLI: Revisão de
108 Atribuição. **DECISÃO:** Aprovar o parecer do relator, Conselheiro Relator Sebastião Gomes de
109 Carvalho, de que o presente processo seja acompanhado dos processos citados, para melhor
110 juízo e emissão de parecer. -----
111

112 **Ordem 04** - Processo: nº PR-227/2019, Interessado: IGOR VASCONCELOS SANTANA.
113 Assunto: Consulta. **DECISÃO:** Aprovar o parecer do relator, Conselheiro Relator Sebastião
114 Gomes de Carvalho, pela emissão da declaração requerida. -----
115

116 **VI – Apresentação, discussão E apreciação de processos extra pauta:** Não houve.
117 -----

118 **ITEM VII – Outros Assuntos: VII. I.** - Curso de Pós-Graduação Especialização em
119 Geologia de Minas e Técnicas de Lavra a Céu Aberto – Versão II (à distância), promovido pelo
120 Instituto de Geociências da Universidade Federal do Pará: Apreciado o assunto em caráter
121 preliminar em reunião anterior da CAGE, ficou acordado que o assunto, com vistas ao
122 estabelecimento de posicionamento quanto ao referido curso possibilitar a profissionais
123 Geólogos, o acréscimo de atribuições para a lavra de minérios a céu aberto, sem o uso de
124 explosivos, deverá ser formatado e relatado, para fins de apreciação e votação em reunião da
125 CAGE. **VII. II.** – Deliberou sobre a confecção e envio de memorando às superintendências
126 de fiscalização e de colegiados (SUPFIS e SUPCOL) com vistas ao esclarecimento de que os
127 assuntos que envolvam a *exploração e produção de petróleo*, pertencem ao âmbito de



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP**

**SÚMULA DA 444ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA
DE GEOLOGIA E ENGENHARIA DE MINAS**

128 atuação da CAGE, inclusive para os efeitos da renovação do terço de Conselheiros do Crea-
129 SP. Esgotado os itens da pauta e em não havendo mais assuntos a tratar, o Coordenador
130 agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às quinze horas e trinta minutos. Nada
131 mais. -----
132 -----

133
134
135
136
137 Geólogo Sebastião Gomes de Carvalho
138 Creasp nº 5069063003
139 Coordenador da CAGE
140

141
142 Assinatura dos Conselheiros Presentes

ALEXANDRE SAYEG FREIRE		JAIME IJICHI MACHADO	
DANIEL CARDOSO		CELSO DE ALMEIDA BAIRÃO	
EDILSON PISSATO		IDEVAL SOUZA COSTA	
GLEY ROSA		ANNA LUIZA MARQUES AYRES DA SILVA	
RICARDO CABRAL DE AZEVEDO		ANDERSON MILAN	
RONALDO MALHEIROS FIGUEIRA		FÁBIO AUGUSTO GOMES VIEIRA REIS	

143